

**LEI Nº 4.634, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.738 de 17/01/2025.

**Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vozes Artísticas e Culturais - IVAC, no município de Dueré – TO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vozes Artísticas e Culturais - IVAC, com sede no Município de Dueré – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado